



DPVP/DSAV

Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2018

Índice

INTRODUÇÃO	3
I. SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	5
1. COORDENAÇÃO, CONTROLO E EXECUÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS DE NATUREZA VETERINÁRIA PARA CONTROLO SANITÁRIO DOS ANIMAIS DE PRODUÇÃO, DE COMPANHIA E DE LAZER, NOMEADAMENTE O PISA.NET E O SIRA-RAM	5
1.1 PISA.NET	5
1.2 SIRA-RAM	5
2. EXECUÇÃO DOS PLANOS OFICIAIS DE CONTROLO RELATIVOS À SAÚDE ANIMAL E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E DE LUTA CONTRA AS EPIZOOTIAS E AS DOENÇAS DE CARÁTER ZONÓTICO	8
2.1 PLANO DE VIGILÂNCIA DE GRIPE AVIÁRIA (PVGA)	8
2.2 PLANO NACIONAL DE CONTROLO DE SALMONELAS (PNCS)	9
2.3 PLANO NACIONAL DE CONTROLO DE UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS (PNCUM)	10
2.4 ENCEFALOPATIAS ESPONGIFORMES TRANSMISSÍVEIS (EET)	11
2.5 PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZOOSES	11
2.6 PLANOS DE ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE, BRUCELOSE E LEUCOSE ENZOÓTICA BOVINAS E DA BRUCELOSE DOS PEQUENOS RUMINANTES	13
3. LICENCIAMENTO SANITÁRIO E PARECERES TÉCNICOS SOBRE A CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE CRIAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ANIMAIS SELVAGENS, ESPETÁCULOS E EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS, PARQUES ZOLÓGICOS, CENTROS DE ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS A ANIMAIS DE COMPANHIA E EXÓTICOS	14
3.1 CENTROS DE ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO	14
3.2 ALOJAMENTO PARA HOSPEDAGEM DE ANIMAIS DE COMPANHIA	17
3.3 ANIMAIS SELVAGENS, ESPETÁCULOS E EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS	19
3.4 PARQUES ZOLÓGICOS	19
4. CONTROLOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, RELATIVAMENTE A ANIMAIS DE INTERESSE PECUÁRIO, DE ESTIMAÇÃO, COMPANHIA E LAZER, SILVESTRES E SELVAGENS, DOS PARQUES ZOLÓGICOS E EM EVENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS EM QUE SE UTILIZEM ANIMAIS	19
4.1 PLANO DE PROTEÇÃO ANIMAL NOS LOCAIS DE CRIAÇÃO	19
4.2 PLANO DE PROTEÇÃO ANIMAL NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO NOS LOCAIS DE DESTINO (MATADOURO)	20
4.3 PLANO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NO ABATE	20
4.4 PLANO DE PROTEÇÃO EM TRANSPORTE MARÍTIMO	21
5. CONTROLO HIGIOSANITÁRIO DA MOVIMENTAÇÃO, DA UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE, DOS LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO, DE APRESENTAÇÃO OU DE EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS E GARANTIR OS CONTROLOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS VIVOS, ALIMENTOS SIMPLES E COMPOSTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, NO ÂMBITO DAS TROCAS INTRACOMUNITÁRIAS E DO MERCADO INTERNO	22
5.1 ENTRADA DE ANIMAIS VIVOS NA RAM	22
5.2 SAÍDA DE ANIMAIS VIVOS DA RAM	22
5.3 CONTROLOS NO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE ANIMAIS VIVOS ENTRADOS NA RAM	23
5.4 ENTRADA DE ALIMENTOS SIMPLES E COMPOSTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL	23

II. PRODUÇÃO PECUÁRIA	24
1. COORDENAÇÃO, CONTROLO E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS DE NATUREZA PECUÁRIA PARA CONTROLO ZOOTÉCNICO, IDENTIFICAÇÃO E REGISTO DOS ANIMAIS DE PRODUÇÃO, DESIGNADAMENTE O IDIGITAL/SNIRA.....	24
IDENTIFICAÇÃO DE BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E SUÍNOS.....	24
2. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MELHORAMENTO ANIMAL, NOMEADAMENTE A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, O CONTRASTE LEITEIRO, A INSCRIÇÃO EM REGISTOS ZOOTÉCNICOS OU LIVROS GENEALÓGICOS, ASSIM COMO DA AVALIAÇÃO GENÉTICA DE REPRODUTORES. REGISTO, APROVAÇÃO E CONTROLO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, DE INTRODUÇÃO NO MERCADO E DE UTILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.....	24
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.....	24
3. COORDENAÇÃO DO LICENCIAMENTO DAS EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS E ATUALIZAÇÃO DOS REGISTOS DESTAS E DOS RESPETIVOS EFETIVOS PECUÁRIOS.....	25
LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS.....	25
4. GESTÃO DOS CENTROS DE FOMENTO PECUÁRIO, NOMEADAMENTE DA ESTAÇÃO ZOOTÉCNICA DA MADEIRA E DO CENTRO DE OVINICULTURA DA MADEIRA	26
4.1 ESTAÇÃO ZOOTÉCNICA DA MADEIRA.....	26
4.2 CENTRO DE OVINICULTURA DA MADEIRA.....	29
5. EXECUÇÃO DOS PLANOS DE CONTROLO OFICIAL RELATIVOS À PRODUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, DAS RESPETIVAS MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E ADITIVOS, DOS MATERIAIS EM CONTATO COM GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E DOS SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DOS ALIMENTOS PARA ANIMAIS.....	29
5.1 PLANO DE CONTROLO OFICIAL DA ALIMENTAÇÃO ANIMAL (CAA).....	29
5.2 PRODUÇÃO DE LEITE COM DESTINO À TRANSFORMAÇÃO E CONSUMO	32
III. AÇÕES DIVERSAS	33
1. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	33
1.1 “O QUE EU PRECISO SABER SOBRE O MEU ANIMAL DE COMPANHIA”	33
2. CONTROLOS DE CONDICIONALIDADE ANIMAL.....	33
3. FEIRA DO GADO DO PORTO MONIZ	34
4. PUBLICAÇÕES NO PORTAL DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO COMÉRCIO AGROALIMENTAR DA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA (DICA).....	35
5. OUTRAS PUBLICAÇÕES/DIVULGAÇÕES.....	36
IV. RECURSOS.....	37
1. RECURSOS HUMANOS	37
2. RECURSOS MATERIAIS	38
CONCLUSÃO	38

Introdução

A Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária (DPVP) é uma das três unidades orgânicas flexíveis da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária, que integra a estrutura orgânica da Direção Regional de Agricultura da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas da Região Autónoma da Madeira, cujas atribuições e competências foram aprovadas através do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, por conseguinte de configuração bastante recente, tendo recebido as competências e atribuições que eram detidas por outros serviços.

A DPVP é dirigida por um médico veterinário, Chefe de Divisão, direta e hierarquicamente dependente do Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária e, resumidamente, desenvolve as suas ações em duas grandes áreas: a da **Saúde e Bem-Estar Animal** e a da **Produção Pecuária**.

Saúde e Bem-Estar Animal

Nesta área, a missão genérica da DPVP é a de assegurar a proteção e o bem-estar animal, desenvolver programas de vigilância, controlo e erradicação das doenças infectocontagiosas e parasitárias dos animais, acompanhar a evolução das zoonoses e executar as medidas de polícia sanitária, possuindo para tal competências específicas, para além de outras que lhe estão ou venham a estar cometidas, ou seja:

- Coordenar, controlar e assegurar o funcionamento dos sistemas informáticos de natureza veterinária para controlo sanitário dos animais de produção, de companhia e de lazer, nomeadamente o PISA.Net e o SIRA-RAM.
- Executar os planos oficiais de controlo relativos à saúde animal, bem como os programas de prevenção e de luta contra as epizootias e as doenças de carácter zoonótico.
- Assegurar o controlo higiosanitário da movimentação, da utilização dos meios de transporte, dos locais de concentração, de apresentação ou de exposição dos animais e garantir os controlos veterinários de animais vivos, alimentos simples e compostos destinados à alimentação animal, no âmbito das trocas intracomunitárias e do mercado interno.
- Proceder ao licenciamento sanitário e emitir parecer técnico sobre a construção e funcionamento das instalações de criação e comercialização de animais de estimação, animais selvagens, espetáculos e exposições de animais, parques zoológicos, centros de atendimento médico-veterinário e demais estabelecimentos de prestação de cuidados a animais de companhia e exóticos.
- Promover e assegurar os controlos necessários no âmbito da proteção e bem-estar animal, relativamente a animais de interesse pecuário, de estimação, companhia e lazer, silvestres e selvagens, dos parques zoológicos e em eventos públicos ou privados em que se utilizem animais.

- Assegurar o controlo da utilização dos medicamentos veterinários e alimentos medicamentosos para animais.

Produção Pecuária

Nesta área, a missão genérica da DPVP é a de proceder ao licenciamento das explorações pecuárias, coordenar as atividades de melhoramento animal, supervisionar as atividades de produção, comercialização e utilização de alimentos para animais, possuindo para tal competências específicas para além de outras que lhe estão ou venham a estar cometidas, ou seja:

- Coordenar, controlar e assegurar o funcionamento dos sistemas informáticos de natureza pecuária para controlo zootécnico, identificação e registo dos animais de produção, designadamente o iDigital/SNIRA.
- Assegurar a proteção e a valorização dos recursos genéticos animais, designadamente através da execução de ações que visem a defesa, a gestão, o melhoramento e a conservação do património genético regional.
- Assegurar a gestão dos centros de fomento pecuário, nomeadamente da Estação Zootécnica da Madeira e do Centro de Ovinicultura da Madeira.
- Coordenar as atividades de melhoramento animal, nomeadamente a inseminação artificial, o contraste leiteiro, a inscrição em registos zootécnicos ou livros genealógicos, assim como a avaliação genética de reprodutores, bem como proceder ao registo, aprovação e controlo das atividades de produção, de introdução no mercado e de utilização de alimentos para animais.
- Coordenar o licenciamento das explorações pecuárias e manter atualizado os registos destas e dos respetivos efetivos pecuários.
- Proceder ao registo, aprovação e controlo das atividades de produção, de introdução no mercado e de utilização de alimentos para animais, bem como executar os planos de controlo oficial relativos à produção e transformação dos mesmos.

Assim, o presente relatório apresenta as ações desenvolvidas e as atividades levadas a efeito pela DPVP durante o ano civil de 2018, enquadrando-as nas respetivas competências e atribuições, anteriormente descritas.

I. Saúde e Bem-Estar Animal

1. Coordenação, controlo e execução do funcionamento dos sistemas informáticos de natureza veterinária para controlo sanitário dos animais de produção, de companhia e de lazer, nomeadamente o PISA.Net e o SIRA-RAM

1.1 PISA.Net

Mantêm-se os constrangimentos relativos ao PISA.Net, aflorados nos relatórios de atividades dos anos anteriores, no entanto aguardam-se para breve algumas melhorias, designadamente formação dos assistentes técnicos e técnicos superiores da DPVP, uma vez que já estão a ser carregados os dados diretamente por estes serviços.

1.2 SIRA-RAM

1.2.1 Generalidades

A partir de junho de 2018, tendo em conta os condicionalismos impostos pelos novos computadores atribuídos à DSAV, bem como o respectivo software, tornou-se imperioso proceder à alteração do aplicativo informático que até então suportou o SIRA-RAM, tendo-se solicitado para o efeito os bons serviços da Direção Regional do Património e Informática (DRPI), que prontamente disponibilizou para o efeito o técnico informático Sr. Ricardo Abreu, o qual evoluiu o sistema para uma nova plataforma, em Microsoft ACCESS 2016, encontrando-se desde 10 de outubro de 2018 em fase de testes operacionais.

Esta última versão veio melhorar significativamente a usabilidade do sistema, cujos aspetos mais relevantes são os seguintes:

- A base de dados está apta para registar animais de companhia e de lazer de diversas espécies, designadamente canídeos, felídeos, mustelídeos, lagomorfos, suínos, equídeos, aves e outras espécies exóticas, se necessário;
- Permite a inclusão de uma imagem genérica da raça do animal identificado;
- Possui diversas tabelas relativamente às diferentes espécies de animais, raças, pelagens, médicos veterinários, códigos postais, etc.;
- Permite imprimir a ficha individual do animal;
- Apenas aceita o registo de números de identificação com 15 algarismos, no entanto mantém os registos alfanuméricos, antigos;

- A tabela de registo dos proprietários tem por elemento identificador principal o Número de Identificação Fiscal (NIF, ou, eventualmente, o número de identificação nacional quando o proprietário é estrangeiro, evitando-se deste modo a repetição de registos por erro ou insuficiência de digitação do nome;
- Permite a elaboração de listagens estatísticas pré-definidas ou filtradas por diversos critérios de seleção;
- Os dados relativos a cada animal identificado eletronicamente são comunicados ao SIRA-RAM pelos Médicos Veterinários, através do triplicado da “Ficha de Registo de Identificação Animal”, minimizando deste modo o facto de alguns detentores não o comunicarem às respetivas juntas de freguesia, embora tal seja legalmente obrigatório;
- Todos os lançamentos na base de dados são efetuados pelo mesmo grupo de pessoas, devidamente informadas e treinadas para o efeito;
- As consultas podem ser efetuadas segundo vários critérios, não se limitando apenas ao número de identificação eletrónica (microchip);
- Os alertas de desaparecimento de animais são imediatamente comunicados por correio eletrónico a todos os médicos veterinários que exercem clínica na RAM, bem como a outras entidades administrativas e policiais, sendo publicados na Web, em colaboração com o portal “Vetbiblios.pt”;
- O acesso ao “Front-End” do sistema (Login) é feito através de um par Nome de Utilizador/Palavra-Passe, previamente criado pelo Administrador, sendo a palavra-passe do utilizador forçosamente modificada, pelo próprio, aquando da primeira utilização;
- O tipo de operações permitidas ao Utilizador é dependente do seu perfil. Nesta versão existem dois perfis: “Utilizador” e “Administrador”;
- O acesso ao “Back-End” de configuração é feito após o acesso ao “Front-End”, através de uma palavra passe mais complexa.

Não obstante as suas qualidades e importância, o SIRA-RAM apresenta algumas fragilidades que importa referir, com vista à sua solução ou à sua minimização, ou seja:

- O seu âmbito é apenas regional.
- A base de dados do SIRA-RAM encontra-se estruturada em Microsoft ACCESS, o que não permite o acesso direto a partir do exterior, nomeadamente através da WEB, embora este constrangimento tem vindo a ser minimizado através do uso de um modo de acesso, a que denominámos SIRA_MOVEL, através do qual os dados atualizados do SIRA-RAM são partilhados através de um aplicativo DROPBOX.
- Por outro lado, não há qualquer obrigatoriedade legal no envio das fichas de registo de identificação e outras comunicações ao SIRA-RAM.

- Continuamos a aguardar a aquisição de 4 leitores óticos que permitam fazer a leitura direta dos números dos transponders para o sistema informático e, deste modo evitar erros de transposição, para além de acelerar o processo de alimentação da base de dados.

1.2.2 Animais registados no SIRA-RAM de 2010 a 2018

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Janeiro	401	203	292	217	440	233	305	589	1119
Fevereiro	81	66	193	144	234	196	420	433	586
Março	84	138	308	232	362	394	325	129	954
Abril	228	69	131	214	205	418	387	258	819
Mai	98	65	102	233	134	272	200	359	829
Junho	165	466	205	215	368	230	393	238	340
Julho	0	671	165	194	336	609	222	246	415
Agosto	47	64	184	102	83	35	596	223	1647
Setembro	7	129	112	13	0	742	720	438	628
Outubro	206	447	182	552	602	110	369	665	405
Novembro	347	174	182	476	352	477	354	446	584
Dezembro	444	150	274	272	74	259	124	399	176
Total	2108	2642	2330	2864	3190	3975	4415	4421	8502

1.2.3 Animais registados no SIRA-RAM até 31-12-2018, por espécie e sexo

Espécies	N.º de Machos	N.º de Fêmeas	Total
Canídeos	16103	19470	35573
Felídeos	3067	7982	11049
Equídeos	7	7	14
Lagomorfos	5	3	8
Psitacídeos	6	2	8
Suínos	1	0	1

1.2.4 Animais registados no SIRA-RAM até 31-12-2018, por concelho

Concelhos	Canídeos	Felídeos	Equídeos	Psitacídeos	Lagomorfos	Suínos	Mustelídeos
Funchal	16200	5293	6	3	5	1	0
C. ^a de Lobos	1897	626	0	0	0	0	0
R. ^a Brava	1122	226	1	2	0	0	0
P. ^a do Sol	1033	88	2	0	1	0	0
Calheta	1880	306	0	0	0	0	0
P.º Moniz	248	212	0	0	0	0	0
S. Vicente	541	66	0	0	0	0	0
Santana	675	98	0	0	0	0	0
Machico	2255	786	0	0	0	0	0
Sta. Cruz	5759	1598	5	0	0	0	1
Porto Santo	2603	1501	0	3	0	0	0
Outros *	1360	249	0	0	2	0	0
Total	35573	11049	14	8	8	1	1

* Continente, Açores e Estrangeiro

1.2.5 Alertas efetuados na sequência de declaração de desaparecimento de animais em 2018

	N.º de Alertas	N.º de Recuperados
Canídeos	34	11
Felídeos	11	2
Total	45	13

2. Execução dos planos oficiais de controlo relativos à saúde animal e programas de prevenção e de luta contra as epizootias e as doenças de carácter zoonótico

2.1 Plano de Vigilância de Gripe Aviária (PVGA)

A Gripe Aviária é uma doença capaz de se disseminar amplamente, em curtos períodos de tempo, podendo assim originar epizootias de grande dimensão, constituindo uma ameaça à saúde animal e à produção avícola. Certos subtipos de vírus da gripe aviária apresentam carácter zoonótico representando deste modo uma potencial ameaça à saúde pública.

A vigilância em aves de capoeira inclui duas componentes: vigilância ativa e vigilância passiva.

A **vigilância ativa** tem por objetivo a recolha de informação sobre a circulação dos vírus de gripe aviária, a fim de permitir o controlo da doença de acordo com a legislação aplicável, através da colheita de amostras para deteção de infeções subclínicas, quer de baixa quer de alta patogenicidade, em aves de capoeira.

A **vigilância passiva** tem por objetivo a deteção precoce de focos de gripe aviária através da investigação de todas as suspeitas de doença em explorações avícolas a fim de permitir a sua rápida e eficaz contenção através da operacionalização das medidas previstas no plano de contingência.

Colheitas de amostras efetuadas em aves de capoeira no âmbito da vigilância ativa no ano de 2018

Data da colheita	Empresa Tipo/Teste efetuado	Concelho	N.º de Amostras Previstas	N.º de Amostras Recolhidas	Taxa de Execução
08/03/2018	Ovo do Santo G. Poedeiras/ELISA	Santa Cruz	20	20	100%
26/09/2018					
27/03/2018	Fábio Viveiros Frangos Biológicos/ELISA	Santa Cruz	10	10	
10/04/2018	Avipérora G. reprodutoras/ELISA	Santa Cruz	20	20	
07/11/2018					
15/05/2018	Nunes & Freitas G. Poedeiras/ELISA	Câmara de Lobos	20	20	
26/09/2018					
18/06/2018	IFN, IPRAM Aves cinegéticas – Perdizes/PCR	Santa Cruz	10	10	
17/08/2018	Vanda Correia Capoeira Doméstica – Patos/PCR	Funchal	5	5	

25/09/2018	Ecosanto Frangos Biológicos/ELISA	Machico	10	10	
26/09/2018	J. Jorge Gonçalves G. poedeiras ar livre/ELISA	Santa Cruz	20	20	
06/12/2018					
16/11/2018	Fátima Freitas Capoeira Doméstica – Patos/PCR	Santana	5	5	
Total			120	120	100%

Nota - Todos os resultados analíticos foram negativos.

No que respeita a vigilância passiva, durante o ano de 2018, não surgiram suspeitas de infeção por vírus de gripe aviária em espécies de aves de capoeira e/ou categorias produtivas, nem em aves selvagens.

2.2 Plano Nacional de Controlo de Salmonelas (PNCS)

O PNCS em bandos de aves, aplica-se, à semelhança dos restantes planos executados por esta Divisão, em todo o território de Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

A implementação deste plano tem como objetivo a redução da percentagem de bandos positivos a *Salmonella Enteritidis* e/ou *Salmonella Typhimurium* incluindo as estirpes monofásicas com a fórmula antigénica 1,4,[5],12:i:-, a fim de reduzir a sua prevalência e o risco que constituem para a saúde pública.

2.2.1 Galinhas Reprodutoras

Data	Aviário	N.º Amostras	Pavilhão/Bando/Idade	N.º Aves	Resultado	N.º de Amostras Previstas	Taxa de Execução
01/03/2018	Avipérola	5	P1/B89/52 semanas	6 467	Negativo	5	100%
15/03/2018		5	P3/B91/24 semanas	6 726	Positivo*	5	
15/06/2018		5	P2/B90/51 semanas	5 542	Negativo	5	
28/06/2018		5	P4/B92/24 semanas	6 798	Negativo	5	
12/09/2018		5	P3/B91/50 semanas	6 013	Positivo*	5	
04/12/2018		5	P1/B93/32 semanas	6 238	Negativo	5	
Total		30		37 784		30	100%

* S. enteritidis, estirpe vacinal

2.2.2 Galinhas Poedeiras

Data	Aviário	N.º Amostras	Pavilhão/Bando/Idade	N.º de Aves	Resultado	N.º de Amostras Previstas	Taxa de Execução
30/08/2018	Ovo do Santo	3	P2/02-17/38 semanas	20 870	Negativo	3	100%

30/08/2018	Nunes & Freitas	3	P2/R02032018/26 semanas	19 575	Positivo*	3	
12/09/2018	CostOvo	3	NT17115NP18/32 semanas	2 590	Negativo	3	
Total		9		43 035		9	100%

* S. enteritidis, estirpe vacinal

2.2.3 Frangos de Carne

Data	Aviário	N.º Amostras	Pavilhão/Bando/Idade	N.º de Aves	Resultado	N.º de Amostras Previstas	Taxa de Execução
28/05/2018	Frango Gordo	1	P1/2-2018/24 dias	4 674	Negativo	1	100%

2.3 Plano Nacional de Controlo de Utilização de Medicamentos (PNCUM)

O PNCUM tem como objetivo instituir o controlo oficial no âmbito dos medicamentos e medicamentos veterinários a nível das explorações pecuárias. Integra também os objetivos do Plano de Ação Nacional para a Redução do uso de antibióticos nos animais, reforça o sistema de vigilância na prescrição, comercialização, detenção e utilização de medicamentos, em particular no que respeita aos medicamentos e medicamentos veterinários que contêm substâncias antimicrobianas na sua composição.

Exploração	Concelho	Aptidão	Data do Controlo
Aviário Frango Gordo	Santa Cruz	Frangos de carne	28/05/2018
Zino - Consultadoria e Prestação de Serviço, Lda.	Santa Cruz	Aves / Ovinos	19/09/2018
Bovimadeira - Exploração de Bovinos da Madeira, Lda.	Santa Cruz	Bovinos	19/09/2018
Ovo do Santo, Lda.	Santa Cruz	Galinhas Poedeiras	07/11/2018
Manuel Sousa de Agrela	Calheta	Bovinos	12/11/2018
Luís Miguel Rodrigues Pereira	Ponta do Sol	Bovinos	13/11/2018
Roberto dos Santos Cabral	Ponta do Sol	Bovinos	13/11/2018
Manuel Estevão da Silva	Câmara de Lobos	Bovinos	14/11/2018
José Marinha Caldeira Menezes	Porto do Moniz	Bovinos	14/11/2018
Jacinto Fernandes Santos	S. Vicente	Bovinos	14/11/2018
Manuel Luís Spínola de Sousa	Machico	Bovinos	15/11/2018
César dos Santos Gerardo de andrade	Santana	Bovinos	15/11/2018
Manuel Carlos Sousa Nóbrega	Santana	Bovinos	15/11/2018
Manuel Marciano Pestana Fernandes	Ribeira Brava	Bovinos	16/11/2018
Humberto Manuel Gouveia Fernandes	Calheta	Bovinos	20/11/2018
João Evangelista de Gouveia Abreu	Calheta	Bovinos	20/11/2018
João de Gouveia Ferreira	Calheta	Bovinos	20/11/2018
Isidro Valério Góis Mendonça	Porto Santo	Caprinos	13/12/2018
Gabriel Augusto Figueira de Sousa	Câmara de Lobos	Suínos	18/12/2018

2.4 Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis (EET)

2.4.1 Monitorizações

Meses	N.º de Bovinos	N.º de Ovinos	N.º de Caprinos	Resultados
janeiro	0	0	0	Negativo
fevereiro	9	15	3	
março	4	16	1	
abril	0	1	0	
maio	2	1	0	
junho	5	2	3	
julho	4	3	0	
agosto	5	9	0	
setembro	0	1	0	
outubro	0	0	0	
novembro	9	13	3	
dezembro	3	2	4	
Total	41	63	14	

2.5 Profilaxia da Raiva e Outras Zoonoses

“A cada quinze minutos, alguém no mundo morre de Raiva. Esta é a triste realidade da situação até hoje. Todos os anos, a raiva mata quase 60.000 pessoas, principalmente crianças em países em desenvolvimento. Mais de 95% dos casos humanos são causados pela mordida de um cão infetado pela Raiva. No entanto, a doença pode ser eliminada. De fato, ao contrário de muitas outras doenças, já temos todas as ferramentas necessárias para erradicá-la. Cada nova vítima é, portanto, demasiado.” (OIE)

A 28 de setembro de 2016, em Paris, a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) reiteraram o seu apelo por um mundo livre da raiva humana, transmitida por cães, até 2030.

O tema desse ano - **Educar, Vacinar, Eliminar** - sumariza os passos necessários para alcançar esse objetivo, em linha com a visão global resultante da Conferência Global da OMS / OIE, organizada em colaboração com a FAO e a Aliança Global para o Controle da Raiva (GARC) realizada em dezembro de 2015.

As crianças em populações carentes e rurais são particularmente vulneráveis e enfrentam uma ameaça diária de raiva em quase todo o mundo. De todas as doenças tropicais negligenciadas, a raiva é uma das mais elevadas, com cerca de 59.000 mortes estimadas anualmente.

A raiva é 100% evitável com vacinas em animais e humanos. A maioria dos casos pode ser evitada através da vacinação de cães, evitando mordidas de cães e aumentando a conscientização entre as comunidades. Não há cura para a raiva, uma vez que os sintomas se desenvolvam, e as vítimas mordidas, invariavelmente, morrem com uma morte lenta e dolorosa, a menos que o tratamento pós-mordida seja prontamente administrado.

Educar - Uma pedra angular da eliminação da raiva é aumentar a consciência pública sobre a raiva como uma doença totalmente evitável. Campanhas de conscientização sobre a raiva adaptadas à situação local são essenciais para motivar a posse responsável de cães, incluindo a vacinação de cães contra a raiva, prevenir mordidas de cães e administrar primeiros socorros para vítimas de mordidas, incluindo lavagem de feridas e injeções pós-exposição à raiva. A conscientização estimula as comunidades a combater a raiva e promove o compromisso político nos níveis local, nacional, regional e internacional para alocar os recursos necessários.

Vacinar - A vacinação de cães previne a raiva na sua origem animal e impede a circulação do vírus da raiva. As vacinas humanas reduzem as fatalidades induzidas por mordidas de possíveis cães infectados pela raiva. É necessário um acesso mais amplo a vacinas e imunoglobulinas para cães e humanos seguras, eficazes e acessíveis em todas as comunidades em risco de raiva. A vacinação em massa de cães em áreas de risco tem se mostrado a intervenção de longo prazo mais eficaz em termos de custo para interromper a transmissão da raiva humana transmitida por cães.

Eliminar - Atingir zero mortes humanas por raiva transmitida por cães até 2030 é viável, mas depende de compromisso político e apoio. A Conferência Mundial contra a Raiva de 2015 promoveu uma abordagem gradual para ajudar os países a eliminar com sucesso a raiva, priorizando ações e alocando recursos.

A OMS, a OIE e a FAO, juntamente com países e parceiros, visam a eliminação da raiva através da educação e vacinação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, garantindo vidas saudáveis e promovendo bem-estar para todos, em todas as idades e em qualquer lugar.

Assim, dando cumprimento às normas técnicas de execução regulamentar do Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ), às medidas de prevenção da raiva animal e de vigilância clínica e epidemiológica na RAM, conforme previsto na Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto e tendo em conta as especificidades administrativas e técnicas da Região Autónoma da Madeira, foi publicado o Despacho n.º 307/2016 de 27 de julho, do Diretor Regional de Agricultura, que define as regras a serem aplicadas nas campanhas de vacinação antirrábica e nas campanhas de identificação eletrónica dos cães existentes na R.A.M.

Tendo em conta a legislação referida e na sequência da publicação do EDITAL de 23 de janeiro de 2018, do Diretor Regional de Agricultura, relativo à “Profilaxia da Raiva e Outras Zoonoses - Vacinação Antirrábica e Identificação Eletrónica”, desenvolveram-se campanhas oficiais de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica em 9 concelhos, nomeadamente:

Concelhos	Vacinação antirrábica		Total	Identificação eletrónica		Total
	Cães	Gatos		Cães	Gatos	
C. de Lobos	174	43	217	155	39	194
Santana	90	17	107	81	16	97
P. Santo	28	0	28	13	0	13
Funchal	903	0	903	602	0	602
Calheta	503	95	598	260	72	332
R. Brava	213	71	284	135	54	189
S. Vicente*	7	0	7	0	0	0
P. Sol	116	0	156	52	0	52
Machico	64	0	64	43	0	43
Total			2364			1522

*Apenas em Ponta Delgada.

2.6 Planos de Erradicação da Tuberculose, Brucelose e Leucose Enzoótica Bovinas e da Brucelose dos Pequenos Ruminantes

Os Planos de Erradicação da Tuberculose, Brucelose e Leucose Enzoótica bovina e da brucelose dos Pequenos Ruminantes, tiveram início na Região Autónoma da Madeira (RAM) no ano de 2018.

O objetivo deste plano foi de ir ao encontro da diversa legislação comunitária e nacional, que determina que todos os efetivos sejam objeto de classificação sanitária obrigatória, além de toda a importância em termos de saúde pública e animal.

Estes planos foram implementados nas ilhas da Madeira e Porto Santo com vista à obtenção do estatuto de indemnidade para a RAM.

Numa primeira fase, visam a classificação sanitária de todos os efetivos e a avaliação epidemiológica das explorações e numa fase seguinte a manutenção dos estatutos de oficialmente indemne, cumprindo com as disposições comunitariamente previstas, para ser declarada “região oficialmente indemne” destas doenças.

Efetivo Pecuário e Explorações Pecuárias Abrangidas no ano de 2018

	ANIMAIS			EXPLORAÇÕES		
	N.º Previsto	N.º Testado	Taxa de Execução	N.º Previstas	N.º Testadas	Taxa de Execução
Bovinos	4263	1441	33,8%	756	72	9,52%
Pequenos Ruminantes	760	351	46,18%	76	28	36,84%

Dados Sobre os Testes de Diagnóstico

PROVA OFICIAL	TUBERCULOSE	BRUCELOSE		BRUCELOSE Peq. Ruminantes		LEUCOSE
	IDTC	RB	FC	RB	FC	ELISA
	1629	1536	1522	351	348	1044
Histopatologia	3	-	-	-	-	-
Teste Microbiológico	3	-	1	-	-	-

Em 2018, não foi possível dar cumprimento às ações dos programas em causa na totalidade das explorações pecuárias existentes na Região Autónoma da Madeira, por motivos que se prenderam com a insuficiência de recursos humanos habilitados para a sua plena execução.

De facto, face ao muito elevado número de explorações pecuárias existentes, a muito pequena dimensão das mesmas, e a sua grande dispersão pelo território, com base exclusivamente em recursos internos, não foi possível afetar e manter um número adequado de médicos veterinários que fosse permitindo, ao longo do tempo, desenvolver com a melhor dinâmica os programas sanitários em consideração.

Face a esta problemática, a Direção Regional de Agricultura procedeu à contratação de serviços externos veterinários para o efeito, ainda assim, verificou-se insuficiente para assegurar o cumprimento dos objetivos inicialmente estabelecidos.

3. Licenciamento sanitário e pareceres técnicos sobre a construção e funcionamento das instalações de criação e comercialização de animais de estimação, animais selvagens, espetáculos e exposições de animais, parques zoológicos, centros de atendimento médico-veterinário e demais estabelecimentos de prestação de cuidados a animais de companhia e exóticos

3.1 Centros de Atendimento Médico-Veterinário

Os processos de classificação e autorização de atividade de CAMV's, em 2018, continuaram a não contar com a participação de médico veterinário municipal/de município, dada a sua inexistência nesta Região Autónoma. No entanto, de acordo com a informação dos municípios de Santa Cruz e de Câmara de Lobos espera-se que tal venha a ser possível em 2019.

Também em 2018 e na sequência das dúvidas surgidas sobre a interpretação do Decreto-Lei n.º 184/2009, de 11 de agosto, relativamente à possibilidade dos consultórios veterinários, em determinadas condições, poderem exercer atividades de "grande cirurgia", no sentido do parecer conjunto da Direção-Geral de Alimentação (DGAV), da Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) e da Associação Portuguesa de Médicos Veterinários Especialistas em Animais de Companhia (APMVEAC), foi publicado o Despacho n.º 327/2018, de 6 de

dezembro, que define a interpretação do disposto na alínea d) do número 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 184/2009 de 11 de agosto, que veio estabelecer o seguinte:

- A grande cirurgia, na qual se incluem as esterilizações de canídeos e felídeos do sexo feminino, pode também ser exercida nos CAMV classificados como Consultório Médico Veterinário, desde que possuam sala de cirurgia independente da sala de consulta, adequadamente equipada, bem como de zona de recobro, dotada de meios adequados que evitem deambulação ou fuga dos animais e que assegure, pelo menos, ventilação, temperatura, protecção e sossego apropriados, devendo solicitar autorização expressa para o efeito à autoridade competente, ou seja, à Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Direção Regional de Agricultura.
- Na pequena cirurgia, a praticar nos CAMV, qualquer que seja a sua tipologia, estão incluídas as orquiectomias em canídeos e felídeos do sexo masculino.

A 31 de dezembro de 2018, encontravam-se em funcionamento na RAM 28 Centros de Atendimento Médico Veterinário (CAMV) (mais três do que no ano anterior), sendo 1 hospital, 15 clínicas (4 reclassificações) e 12 consultórios.

3.1.1 Processos de Autorização de Atividade dos CAMV

Quanto a processos de atividade, de acordo com o Decreto-Lei n.º 184/2009 de 11 de agosto e demais legislações aplicáveis, foram autorizados os seguintes:

Hospital Veterinário:

- A licença condicionada emitida a 14 de setembro de 2017, por falta de licença de utilização, foi prorrogada por 150 dias, até 14-08-2018 e por mais 150 dias, até ao dia 14-01-2019.

Clínicas Veterinárias:

- “Auqmia” (PT/RAM 003 CL), a 10 de janeiro – pedido de alterações.
- “Vetmachico” (PT/RAM 009 CL), a 5 de abril – pedido de reclassificação.
- “Centro Veterinário AMAW” (PT/RAM 011 CL), a 2 de maio – autorização prévia.
- “Espaço Gato” (PT/RAM 012 CL), a 6 de julho – autorização prévia.
- “Vet Clinic” (PT/RAM 013 CL), a 21 de setembro – pedido de reclassificação.
- “Vet Santa Cruz” (PT/RAM 014 CL), a 10 de dezembro – pedido de reclassificação.
- “Vet Santana” (PT/RAM 015 CL), a 12 de dezembro – pedido de reclassificação.

Consultórios Veterinários:

- “Vetcaniço” (PT/RAM 007 CN), a 26 de outubro.

Refira-se que a clínica veterinária “Centro Veterinário AMAW” (PT/RAM 011 CL) está licenciada apenas para as atividades de cirurgia do aparelho reprodutor, identificação e vacinação.

Sublinhamos uma vez mais a nossa convicção sobre a importância em haver um diploma que adapte à R.A.M. o Decreto-Lei n.º 184/2009, de 11 de agosto, tendo em conta as especificidades desta Região, designadamente em matéria de internamento de animais para fins médico-veterinários, conforme proposta apresentada em tempo, nesse sentido.

3.1.2 Plano de Controlo dos CAMV

Em 2018, sob a coordenação da Dra. Mariana Boaventura Vela de Ornelas Afonso e com a colaboração do Dr. João Carlos de França Dória, executou-se o Plano Regional de Controlo dos Centros de Atendimento Médico Veterinários (PCAMV), baseado no elaborado pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), em consonância com o previsto no art.º 35.º do Decreto-Lei nº 184/2009, de 11 de agosto, no que se refere às competências atribuídas a estes Serviços, em matéria de fiscalização das normas constantes no referido diploma.

Os princípios orientadores e as ações desenvolvidas no âmbito deste plano de controlo decorrem das disposições legais relativas ao exercício da atividade nos CAMV, designadamente os requisitos quanto a instalações, organização e funcionamento.

O plano de controlo definido para este ano incidiu sobre o exercício da atividade dos CAMV, designadamente em consultórios e clínicas.

Assim, os controlos incidiram sobre 8 CAMV, dos quais 7 consultórios e 1 clínica, tendo-se superado a execução proposta pela DGAV.

Plano de Controlo dos Centros de Atendimento Médico-Veterinário						
Data do Controlo Oficial	Classificação do CAMV	N.º de Autorização	Denominação	Resultado do controlo	Irregularidades detetadas	Prazo para resolução
18/04/2018	Consultório	PT/RAM 006 CN	CONSULTÓRIO DOS ANIMAIS	Nenhuma irregularidade a assinalar		
18/04/2018	Consultório	PT/RAM 009 CN	VETMEDIS CÂMARA DE LOBOS	Notificação das irregularidades	n.º 1 do art. 15.º; n.º 1 do art. 14.º.	15 dias
06/06/2018	Consultório	PT/RAM 011 CN	CONSULTÓRIO VETERINÁRIO DA RIBEIRA BRAVA	Nenhuma irregularidade a assinalar		
06/06/2018	Consultório	PT/RAM 012 CN	CONSULTÓRIO VETERINÁRIO DE CALHETA	Nenhuma irregularidade a assinalar		
11/07/2018	Consultório	PT/RAM 005 CN	VETSANTACRUZ	Nenhuma irregularidade a assinalar		

11/07/2018	Consultório	PT/RAM 010 CN	VETMEDIS MACHICO	Notificação das irregularidades	art. 12.º; g) do art. 16.º.	30 dias
21/11/2018	Consultório	PT/RAM 015 CN	VETSANTANA	Nenhuma irregularidade a assinalar		
19/12/2018	Clínica	PT/RAM 004 CL	VETMADEIRA	Nenhuma irregularidade a assinalar		

3.2 Alojamento para hospedagem de animais de companhia

O exercício da atividade de exploração de alojamento para hospedagem de animais de companhia rege-se pelo Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 260/2012, de 12 de dezembro, que estabelece as normas mínimas de proteção dos animais de companhia, pela Lei n.º 95/2017, de 23 de agosto, que regula a compra e venda de animais de companhia em estabelecimentos comerciais e através da internet e pela Portaria n.º 67/2018, de 7 de março, que estabelece as regras a que obedece a compra e venda de animais de companhia, bem como as normas exigidas para a atividade de criação comercial dos mesmos, com vista à obtenção de um número de registo.

3.2.1 Licenciamento de Alojamentos de Animais de Companhia

Alojamentos Autorizados			
Data da Comunicação Prévia	Tipo de Alojamento	N.º de Autorização	Denominação Comercial
2018/01/09	Reprodução/Criação	PT 6 003 FL	D'Atlantic Golden
2018/01/20	Hotel	PT 6 004 FL	Cantinho dos Animais
2018/01/19	Reprodução/Criação	PT 6 005 FL	Quinta do Cardo
2018/06/26	Hotel	PT 6 006 FL	VETCAT - Hotel
2018/06/22	Abrigo/Associação	PT 6 003 SFL	ANIMAD

3.2.2 Plano de Controlo a Alojamentos de Animais de Companhia

O Plano de Controlo a Alojamentos de Animais de Companhia, proposto pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária para 2018, pretendeu dar cumprimento ao previsto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 260/2012, de 12 de dezembro atrás mencionado, no que diz respeito à obrigatoriedade de se realizarem ações de controlo regulares, na área do bem-estar animal. Este plano de controlo esteve a cargo da Dra. Mariana Boaventura Vela de Ornelas Afonso, com a colaboração da Dra. Maria Graça de Freitas C. da Silva Lemos Gomes e do Dr. João Carlos de França Dória, tendo por finalidade avaliar o cumprimento das normas mínimas de bem-estar animal nos alojamentos para animais de companhia, com particular incidência nos destinados à hospedagem de animais com fins lucrativos, quer sejam exclusivamente para venda (lojas de animais), quer para alojamento temporário (hotéis), bem como os destinados à criação comercial.

Os controlos incidiram sobre 11 alojamentos, dos quais 5 lojas de animais, 4 hotéis e 2 criadores comerciais, continuando a não ter sido possível controlar o único centro de recolha oficial (CRO) existente na R.A.M., no Porto

Santo, devido a diversos constrangimentos. Sublinhe-se que, por limitação dos meios humanos disponíveis, a execução dos controlos só teve lugar do 4.º trimestre do ano.

A uma das lojas em que tinham sido detetadas algumas irregularidades, em outubro 2017, tendo-lhe sido concedido um prazo para regularização das mesmas, apenas foi realizado um “controlo de seguimento”, em dezembro p.p., não se incluindo este estabelecimento no PCAC de 2018.

Plano de Controlo de Alojamentos de Animais de Companhia							
Data do Controlo Oficial		Tipo de Alojamento	N.º de Autorização	Denominação	Resultado do controlo	Irregularidades detetadas	Prazo para resolução
1.º visita	21/11/2018	Hotel	PT 6 006 FL	VETCAT	Notificação das irregularidades	art. 5.º incompleto; n.º 1 e 4 do art. 25.º. n.º 1 do art. 11.º do DL 184/2009	90 dias
1.º visita	21/11/2018	Hotel	PT 6 004 FL	O Cantinho dos Animais	Notificação das irregularidades	art. 11.º	90 dias
1.º visita	29/11/2018	Loja	---	Loropark 2 - Ajuda	Nenhuma irregularidade a assinalar		
1.º visita	29/11/2018	Loja	---	Madfish	Notificação das irregularidades	art. 28.º: n.º 8 e 9; pássaros cantores e pombos – n.º 7; psitacídeos – b) n.º 12	30 dias
1.º visita	29/11/2018	Loja	---	O Mundo dos Animais	Nenhuma irregularidade a assinalar		
1.º visita	30/11/2018	Loja	---	Loropark 3 – Santa Quitéria	Notificação das irregularidades	d) n.º 1 do art. 5.º - mortos	90 dias
1.º visita	30/11/2018	Hotel	PT 6 001 FL	DOGTEL	Notificação das irregularidades	art. 5.º incompleto	90 dias
2.º visita 2017	11/12/2018	Loja	---	O Mundo do Bambi	Nenhuma irregularidade a assinalar		
1.º visita	11/12/2018	Hotel	PT 6 002 FL	Le Petz	Nenhuma irregularidade a assinalar		
1.º visita	17/12/2018	Loja	---	Loropark 1 - CC Anadia	Nenhuma irregularidade a assinalar		
1.º visita	18/12/2018	Criação comercial /Reprodução	PT 6 003 FL	D'Atlantic Golden	Nenhuma irregularidade a assinalar		
1.º visita	20/12/2018	Criação comercial /Reprodução	PT 6 005 FL	Quinta do Cardo	Nenhuma irregularidade a assinalar		

3.3 Animais selvagens, espetáculos e exposições de animais

Foi efetuado um controlo documental aos animais do circo que permaneceram na RAM durante a época natalícia de 2018, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 255/2009, de 24 de setembro, que estabelece as normas de execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 1739/2005, da Comissão, de 21 de outubro, relativo ao estabelecimento das condições de polícia sanitária aplicáveis à circulação de animais de circo e outros números com animais entre Estados membros e que aprova as normas de identificação, registo, circulação e proteção dos animais utilizados em circos, exposições itinerantes, números com animais e manifestações similares em território nacional.

3.4 Parques zoológicos

Infelizmente e não obstante as diligências anteriormente iniciadas, não houve avanços significativos nesta matéria, pelo que aguardamos que as entidades interessadas procedam às melhorias e adequações necessárias e procedam em conformidade.

4. Controlos no âmbito da proteção e bem-estar animal, relativamente a animais de interesse pecuário, de estimação, companhia e lazer, silvestres e selvagens, dos parques zoológicos e em eventos públicos ou privados em que se utilizem animais

4.1 Plano de Proteção Animal nos Locais de Criação

Espécies	N.º de Explorações Existentes	N.º de Controlos Previstos	N.º de Controlos Efetuados	Taxa de Execução
Galinhas Poedeiras	3	1	1	100%
Galinhas Reprodutoras	1	1	1	100%
Frangos	10	1	1	100%
Suínos	30	1	1	100%
Bovinos	762	4	4	100%
Ovinos	48	1	1	100%
Caprinos	17	1	1	100%

4.2 Plano de Proteção Animal no Transporte Rodoviário nos Locais de Destino (Matadouro)

Empresa	Data do Controlo	Espécie/Reses
Sérgio Manuel Duarte Gouveia	11/02/2018	Suínos
Nunes & Freitas	11/02/2018	Bovinos
Sérgio Manuel Duarte Gouveia	20/02/2018	Leitões
Ovo do Santo	27/02/2018	Aves
Luís Lino Vieira Batista	19/03/2019	Caprinos
Ricardo Paulo Freitas Dias	19/03/2019	Ovinos
Avipérola	24/04/2019	Aves
Nunes & Freitas	15/05/2019	Aves
Esmoitada	18/06/2018	Bovinos
Avipérola	24/07/2018	Aves
António Fernandes da Silva	25/07/2018	Bovinos
Fábio Miguel Góis Viveiros	31/07/2018	Aves
Gama & Gama	22/08/2018	Bovinos
Avipérola	22/08/2018	Aves
Dionísio Marques de Mendonça	03/09/2018	Ovinos
Fábio Miguel Góis Viveiros	06/09/2018	Aves
João Augusto de Andrade	24/09/2018	Caprinos
Bovimadeira	26/09/2018	Bovinos
Avipérola	27/09/2018	Aves
Fábio Miguel Góis Viveiros	23/10/2018	Aves
Avipérola	12/11/2018	Aves
Avialmeida	28/11/2018	Aves
Gama & Gama	11/12/2018	Bovinos
Ovo do Santo	13/12/2018	Aves
N.º de transportes controlados - 24		

Nota – Estes controlos são efetuados pelos médicos veterinários da DIVA

4.2.1 Controlos Efetuados no Transporte Rodoviário nos Locais de Destino (Matadouro)

Locais de Destino (Matadouros)	Espécie Animal	N.º de Controlos Previstos	N.º de Controlos Efetuados	Taxa de Execução
SODIPRAVE	Aves	12	12	100%
CARAM	Suínos	1	1	
CARAM	Leitões	1	1	
CARAM	Ovinos	2	2	
CARAM	Caprinos	2	2	
CARAM	Bovinos	6	6	
Total		24	24	

4.3 Plano de Proteção dos Animais no Abate

Matadouros	Data do Controlo	Espécies
Sodiprave	29/01/2018	Aves
CARAM	12/02/2018	Suínos
CARAM	12/02/2018	Bovinos
CARAM	20/02/2018	Leitões

Sodiprave	06/03/2018	Aves
CARAM	20/03/2018	Caprinos
CARAM	20/03/2018	Ovinos
Sodiprave	29/05/2018	Aves
CARAM	19/06/2018	Bovinos
Sodiprave	21/06/2018	Aves
Sodiprave	25/06/2018	Aves
CARAM	23/08/2018	Bovinos
Sodiprave	20/09/2018	Aves
Sodiprave	02/10/2018	Aves
Sodiprave	02/11/2018	Aves
CARAM	12/12/2019	Bovinos

4.3.1 Controlos de Bem-Estar Efetuados no Abate

Matadouros	Espécie Animal	Controlos Previstos	Controlos Efetuados	Taxa de Execução
SODIPRAVE	Aves	8	8	100%
CARAM	Caprinos	1	1	100%
CARAM	Ovinos	1	1	100%
CARAM	Suínos	1	1	100%
CARAM	Leitões	1	1	100%
CARAM	Bovinos	4	4	100%
TOTAL		16	16	100%

Nota – Estes controlos são efetuados pelos inspetores sanitários da DIVA

4.4 Plano de Proteção em Transporte Marítimo

Mês	N.º de Controlos Efetuados	N.º de Contentores	N.º de Animais	Incidência	Resultado	Obs.
Março	1	9	105	Bovinos	Não satisfatório	Foram elaborados os respetivos autos de notícia
Junho	1	10	128			
Setembro	1	11	137			
Dezembro	1	11	138			
Total	4	41	508			

5. Controlo higiosanitário da movimentação, da utilização dos meios de transporte, dos locais de concentração, de apresentação ou de exposição dos animais e garantir os controlos veterinários de animais vivos, alimentos simples e compostos destinados à alimentação animal, no âmbito das trocas intracomunitárias e do mercado interno.

5.1 Entrada de Animais Vivos na RAM

ESPÉCIES	ORIGEM	TOTAL
Bovinos	Portugal/Açores	3 079
Peixes ornamentais	Portugal	30 563
Tartarugas	Portugal	565
Hamsters	Portugal	310
Coelhos anões	Portugal	70
Passariformes	Portugal	1 030
Porcos da Índia	Portugal	60
Psitacídeos	Portugal	124
Pintos do dia (<i>Gallus gallus</i>)	Portugal	104 790
	Espanha	22 700
Alevins de Dourada (<i>Sparus aurata</i>)	Espanha	600 000
	França	2 660 000
Total		3 423 291

Nota – Este quadro refere as comunicações feitas à DPVP

5.2 Saída de Animais Vivos da RAM

O quadro abaixo menciona os movimentos de cães e gatos com destino ao espaço europeu, certificados através do sistema TRACES (Trade Control and Expert System), considerados de natureza comercial, uma vez que esses animais não viajaram acompanhados pelos detentores.

ESPÉCIES	DATA DE EMISSÃO	Qtd.	DESTINATÁRIO	PAÍS DE DESTINO
Canídeos	14/02/2018	3	Tierschutzverein Ahrweiler e.V.	Alemanha
	12/03/2018	3		
	23/03/2018	2		
	12/04/2018	3		
	29/06/2018	2	Vamos Lá Madeira	
	20/07/2018	1		
	14/09/2018	2	Tierschutzverein Ahrweiler e.V.	
	25/09/2018	2	Vamos Lá Madeira	
	03/10/2018	2	Tierschutzverein Ahrweiler e.V.	
	12/10/2018	3		
	02/11/2018	2	Vamos Lá Madeira	
	09/11/2018	2	Tierschutzverein Ahrweiler e.V.	
	19/11/2018	1	Vamos Lá Madeira	
	14/12/2018	2	Tierschutzverein Andernach und Umgebung e.V.	
	21/12/2018	2	Tierschutzverein Ahrweiler e.V.	
21/12/2018	2	Vamos Lá Madeira		

5.3 Controlos no Comércio Intracomunitário de Animais Vivos entrados na RAM

Espécie Animal	N.º de Animais	N.º de Certificados Recebidos*	Controlos Documentais (N.º Efetuados)	Controlos Documentais Previstos / Executados	Controlos Físicos (N.º Efetuados)	Controlos Físicos Previstos / Executados
<i>Gallus gallus</i> (Pintos do Dia)	30 367	4	4	60%/100%	1	10%/10%
<i>Sparus aurata</i> (Alevins Dourada)	4 540 000	22	22		2	
<i>Sparus aurata</i> (Larvas Dourada)	1 500 000	1	1		0	
Total	6 070 367	27	27	60% / 100%	3	10% / 10%

*Certificados TRACES recebidos na unidade veterinária local (UVL)

5.4 Entrada de Alimentos Simples e Compostos Destinados À Alimentação Animal

ALIMENTOS	ORIGEM	TOTAL (kg)
Alimento Composto para Bovinos	Portugal	34 900
Alimento Composto para Peixes	Portugal	565 370
Alimento Composto para Aves	Portugal	435 800
Alimentos Simples (sêmea de trigo)	Portugal	24 840
Alimento Composto para Suínos	Portugal	65 440
Alimento Composto para Ovinos	Portugal	13 320
Alimento Composto para Coelhos	Portugal	122 710
Aditivos alimentares	Portugal	0

II. Produção Pecuária

1. Coordenação, controlo e garantia do funcionamento dos sistemas informáticos de natureza pecuária para controlo zootécnico, identificação e registo dos animais de produção, designadamente o iDigital/SNIRA

Identificação de Bovinos, Ovinos, Caprinos e Suínos

Concelhos	Bovinos		Caprinos	Ovinos	Suínos
	Nascidos	Marca Auricular de Substituição			
Funchal	100	1	0	13	159
Câmara de Lobos	5	1	1	8	0
Ribeira Brava	74	1	3	7	0
Ponta do Sol	157	3	0	0	11
Calheta	276	4	0	6	0
Porto Moniz	38	0	2	11	0
São Vicente	6	1	0	10	0
Santana	74	0	1	3	2
Machico	32	2	0	25	0
Santa Cruz	26	4	24	67	6
Porto Santo	0	0	0	0	0
Total	788	17	31	150	178

2. Coordenação das atividades de melhoramento animal, nomeadamente a inseminação artificial, o contraste leiteiro, a inscrição em registos zootécnicos ou livros genealógicos, assim como da avaliação genética de reprodutores. Registo, aprovação e controlo das atividades de produção, de introdução no mercado e de utilização de alimentos para animais

Inseminação Artificial

Concelhos	Pedidos	Realizadas	Não Realizadas	Execução
Funchal	1	0	1	-
Câmara de Lobos	0	0	0	-
Ribeira Brava	7	1	6	14,3%
Ponta do Sol	0	0	0	-
Calheta	0	0	0	-
Porto Moniz	0	0	0	-
São Vicente	0	0	0	-
Santana	3	1	2	33,3%
Machico	1	1	0	100%
Santa Cruz	0	0	0	-
Porto Santo	0	0	0	-
Total	12	3	9	25%

Mantém-se todas as condições anteriores ao desenvolvimento deste serviço, ou seja, a falta de técnicos especializados, de viaturas autónomas e de um serviço de abastecimento de azoto líquido adequado.

3. Coordenação do licenciamento das explorações pecuárias e atualização dos registos destas e dos respetivos efetivos pecuários

Licenciamento de Explorações Pecuárias

O licenciamento da atividade pecuária rege-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2015/M, de 20 de agosto, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, que aprova o Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP), retificado pela Declaração de Retificação n.º 31/2013, de 24 de julho. Aplica-se ainda a Norma Procedimental n.º 1/DRA/2018, de 14 de março, relativa à detenção caseira e classe 3.

3.1 Registos e licenciamentos da atividade pecuária

Concelhos	Novos Requerimentos	Processos concluídos/licenciados				
		Detenção Caseira	Classe 3	Classe 2	Classe 1	Total
Funchal	32	13	7	0	0	20
C. Lobos	14	9	3	0	0	12
R. Brava	18	12	5	0	0	17
P. Sol	39	29	8	0	0	37
Calheta	56	30	12	0	0	42
P. Moniz	22	13	4	0	0	17
S. Vicente	14	8	2	0	0	10
Santana	19	13	3	0	0	16
Machico	14	5	2	0	0	7
S. Cruz	33	15	11	0	0	26
P. Santo	5	0	4	0	0	4
Total	266	147	61	0	0	208

3.2 Explorações pecuárias na R.A.M

Concelho	N.º explorações	Detenção Caseira	Classe 3	Classe 2	Classe 1	N.º de Animais (Capacidade máxima)								
						Bovinos		Ovinos	Caprinos	Suínos	Aves	Cavalos	Coelhos	Caracóis
						Carne	Leite							
Funchal	26	13	7	0	0	42	0	98	20	43	740	0	17	
C. Lobos	13	9	3	0	0	22	0	9	11	3	73	0	0	
R. Brava	20	12	5	0	0	45	0	6	6	8	34	0	0	
P. Sol	37	29	8	0	0	95	0	23	2	12	360	0	0	
Calheta	45	30	12	0	0	49	8	6	14	0	152	0	35	2 000/m ²
P. Moniz	18	13	4	0	0	29	0	6	7	2	40	0	115	
S. Vicente	11	8	2	0	0	11	0	13	16	0	212	0	10	
Santana	22	13	3	0	0	36	10	0	12	12	200	0	0	
Machico	9	5	2	0	0	7	0	43	37	1	135	0	0	
S. Cruz	38	15	11	0	0	41	0	122	28	19	2895	0	140	
P. Santo	7	0	4	0	0	0	0	2	25	0	0	6	0	
Total	246	147	61	0	0	377	18	328	178	100	4841	6	317	1

4. Gestão dos centros de fomento pecuário, nomeadamente da Estação Zootécnica da Madeira e do Centro de Ovinicultura da Madeira

4.1 Estação Zootécnica da Madeira

Generalidades

A Estação Zootécnica da Madeira (EZM), tutelada pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, Direção Regional de Agricultura, com gestão técnico-administrativa da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária situa-se nas Portas da Vila, Concelho do Porto Moniz, a uma altitude de cerca de 650m e ocupa uma área total de 38,54ha. A exploração divide-se em 11 parcelas, praticamente planas, divididas por taludes com coberto vegetal (enrelvamento). A Superfície Agrícola Útil ocupa uma área de 18,62 ha, dividida pelos parcelários com os números 2956359973005 (16,60 ha); 2956363425010 (0,68 ha); 2956366403007 (1,02 ha); 2956367907018 (0,17 ha) e 2956367907019 (0,15 ha) com pastagens permanentes de sequeiro para alimentação animal. Está registada uma área florestal arborizada com 17,56 ha dividida pelos parcelários 2956354973001 (12,71 ha) e 2956363425012 (4,85 ha) com espécies endémicas e algumas espécies exóticas como o pinheiro e o eucalipto. A restante área, equivalente a 2,36 ha está ocupada por instalações para animais, edificações sociais (Parcelário nº 2956367907011), improdutivos e vias de acesso.

A EZM está registada na plataforma iDigital com a marca de exploração PTZFA01 para a Classe 3 do NREAP, autorizada para um limite de 15 CN. No entanto, a dimensão da exploração, quer em superfície forrageira, quer em instalações para animais permite aumentar a sua capacidade nominal, pelo que deverão ser criadas condições adicionais, pelo que foram abertos os procedimentos concursais para permitir o investimento na reabilitação das infraestruturas e a criação de condições que permitirão aumentar o efetivo animal e a reclassificação da exploração e o seu licenciamento na Classe 2 do NREAP.

Maneio Alimentar

Como qualquer exploração pecuária, a alimentação, na EZM, desempenha um papel fundamental na produtividade, sanidade e bem-estar dos animais. A alimentação dos bovinos, baseia-se na ingestão de erva, respeitando a fisiologia digestiva dos animais e otimizando a sua capacidade de aproveitamento de alimentos não diretamente utilizáveis pelo Homem, com a aposta num sistema autossuficiente baseado na manutenção de encabeçamentos reduzidos de animais rústicos e na satisfação das necessidades nutritivas com alimentos produzidos na própria exploração, nomeadamente através do pastoreio rotacional.

Com este sistema, que permite otimizar a produtividade forrageira constata-se que é possível aumentar o efetivo animal da EZM sem afetar a sustentabilidade da exploração. Mais uma vez, este ano, não foi necessário recorrer à aquisição de alimentos compostos comerciais para alimentar o efetivo animal da EZM, embora tenha

sido distribuída alguma ração que foi adquirida e não consumida pelos animais em exposição na Feira Agropecuária do Porto Moniz.

Ainda durante o ano 2018 e apesar dos poucos recursos em equipamento e recursos humanos foi possível apanhar erva para conservação, através da fenação de uma área de cerca de 2 hectares, ficando a restante área para consumo em fresco quer através do pastoreio direto, quer através do corte e distribuição na manjedoura.

Maneio Reprodutivo

Durante o ano 2018 foi renovada a intenção de promover a produção de raças bovinas autóctones, apesar de no ano anterior ter sido adquirido um efetivo de animais da raça exótica Limousine, composta por 1 macho e 5 fêmeas. A Estação Zootécnica da Madeira tinha no início do ano 2018, um total de 19 bovinos, num efetivo composto por 7 fêmeas reprodutoras da raça Minhota, 4 fêmeas da raça Limousine, 2 machos da raça Limousine, 2 vacas cruzadas e 4 animais jovens, 2 machos e 2 fêmeas, cruzados, para venda para recria.

Durante o ano de 2018, nasceram 9 animais (4 machos e 5 fêmeas), sendo apenas 1 macho registado no Livro Genealógico da Raça Limousine, depois de avaliado pelos representantes da ACL.

Todos os outros animais foram registados como cruzados de carne. Destes 9 animais, 3 machos, incluindo o de raça pura Limousine, foram vendidos para recria.

Ainda durante este ano entraram na exploração 2 núcleos de animais de raças autóctones portuguesas. Uma manada de animais da raça bovina Barrosã, composta por 1 macho e 3 fêmeas e uma manada de animais da raça Minhota, com 1 macho e 3 fêmeas para substituir o efetivo inicial desta raça, agora bastante envelhecido (os animais mais velhos são nascidos em 2004).

Em 2018 registou-se apenas 1 morte, de uma fêmea da raça Minhota, por suspeita de hematória. Durante o ano saiu ainda 1 animal para abate e foram vendidos outros 6 animais para outras explorações.

Plano sanitário

Continua a não existir nenhum plano sanitário aprovado para a Estação Zootécnica da Madeira. No entanto, em 2018 foram efetuados testes de controlo de Brucelose, Tuberculose e Leucose Bovina, no âmbito do Plano Nacional de Erradicação destas zoonoses, com resultados negativos para todos os animais testados.

Outras atividades

Durante o ano de 2018, continuou-se os trabalhos desenvolvidos na horta pedagógica, com recurso a técnicas de agricultura biológica e regenerativa como a não mobilização, o empalhamento, as consociações e outras que visam a obtenção de alimentos saudáveis sem recurso a pesticidas e fertilizantes químicos de síntese. Durante o ano recebemos algumas visitas quer de estudantes estrangeiros, Escuteiros, jovens agricultores em formação e crianças no âmbito das Atividades de Tempos Livres da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas

durante as quais pudemos mostrar as técnicas utilizadas e o conceito e benefícios da Agricultura Biológica, adaptando os conhecimentos às faixas etárias e objetivos das visitas.

Perspetivas para 2019

Em Março de 2018, o Governo Regional aprovou a candidatura ao PRODORAM que permitirá apoiar a obra de requalificação e reabilitação da Estação Zootécnica da Madeira, lançada no final deste ano com a instalação de um novo modelo agroflorestal perspetivando-se a considerável melhoria das condições de trabalho e de produção ao mesmo tempo que permitirá a diversificação da atividade e a valorização do espaço e dos produtos e serviços a fornecer pela EZM.

Com o investimento na EZM, nomeadamente na criação de infraestruturas de contenção e manutenção dos animais em pastoreio, espera-se poder contribuir para a implementação e divulgação de modelos de silvo-pastorícia que em nossa opinião deveriam ser adotados como estratégia regional no setor da pecuária e florestas, nomeadamente pela diversificação da atividade, pela valorização da floresta e da paisagem, pela diminuição de carga combustível e manutenção da segurança das pessoas, pela ocupação do território rural, pela desmistificação dos impactos do pastoreio na região, entre outros.

Espera-se voltar a contribuir para a promoção e divulgação do património genético português, com a multiplicação de animais de raças portuguesas e dispersão pelas diferentes explorações regionais, com a venda de animais para recria a preço de fomento, assim como o desenvolvimento de ações de sensibilização do interesse de preservação e aposta na produção de animais de qualidades e diferenciação do produto que é colocado no mercado.

Ainda relativamente à valorização do património genético animal, a EZM pretende vir a contribuir nesta matéria cedendo espaço e apoio técnico para avaliar o interesse de desenvolver estudos no sentido de perceber se a Madeira tem animais de interesse zootécnico com potencial de registo de raças autóctones, nomeadamente de aves, como a palheira da Madeira, estando neste momento a avaliar a possibilidade de uma candidatura a fundos comunitários que permitam realizar os estudos, a cabra da serra e da Deserta Grande, manifestando já a intenção junto da Secretaria do Ambiente e dos Recursos Naturais de poder ter alguns indivíduos daquela população para estudo e conservação *ex situ* e ainda do porco da serra e dos bovinos vulgarmente denominados por “mestiços madeirenses”.

Constrangimentos

A falta de mão-de-obra e o envelhecimento dos funcionários existentes continua a ser o fator que mais condiciona o pleno funcionamento da Estação Zootécnica da Madeira uma vez que os trabalhos diários que exige a exploração estão muito dependentes da qualificação, capacidade e motivação dos seus recursos humanos.

4.2 Centro de Ovinicultura da Madeira

O COM continua a aguardar uma decisão política definitiva relativamente ao seu futuro. Mantém-se um efetivo mínimo de animais da espécie ovina bem como um grupo de funcionários de modo a assegurar o funcionamento básico desta unidade zootécnica.

Entretanto, têm surgido alguns problemas estruturais resultantes da degradação natural dos equipamentos, nomeadamente dos quadros elétricos, que requerem resolução com a brevidade possível.

5. Execução dos planos de controlo oficial relativos à produção e transformação dos géneros alimentícios, das respetivas matérias-primas, ingredientes e aditivos, dos materiais em contato com géneros alimentícios e dos subprodutos de origem animal e dos alimentos para animais

5.1 Plano de Controlo Oficial da Alimentação Animal (CAA)

Em 2018 a execução do Plano de Controlo Oficial da Alimentação Animal (CAA) na RAM foi integralmente realizada de acordo com o Plano Nacional.

Assim, foram efetuados controlos físicos, com colheitas de amostras para efeitos de análise.

As colheitas de amostras de alimentos para animais nos diversos tipos de operadores do setor consistiram em colheitas de alimentos compostos e de águas de abeberamento.

Estas amostras foram enviadas para análise nos seguintes laboratórios: Laboratório de Controlo da Alimentação Animal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), Laboratório de Físico-Química da Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e Laboratório privado NEOTRON, em Itália.

Os resultados obtidos foram todos conformes, com exceção de um resultado analítico onde foi encontrado um componente acima dos máximos legais admissíveis.

Perante a não conformidade detetada, foram seguidos os procedimentos descritos no Procedimento Específico relativo ao Plano Operacional de Intervenção no âmbito da Alimentação Animal, bem como no Manual de Procedimentos no âmbito do controlo Oficial da Alimentação Animal (ações em caso de não conformidade).

Aquando do conhecimento do resultado analítico não conforme, foi dado início à instrução do processo de contraordenação, com levantamento do respetivo auto de notícia e notificação ao proprietário do estabelecimento a questionar se pretendia a realização da análise de recurso.

O operador económico em causa decidiu pela realização de contra-análise de recurso, cujos resultados não são ainda conhecidos.

Análises realizadas no INIAV					
Espécie Pecuária/ Material Vegetal		Pesquisas Analíticas (Parâmetros Testados)	N.º Amostras Previstas		N.º Amostras Realizadas
			Alimento Composto/ Matéria Prima	Água	
Bovinos/ Acabamento – Exploração Pecuária		B-Agonistas	4	4	8
		Constituintes Origem Animal		-	
Frangos/ Crescimento – Explorações Pecuárias		Quinoxalinas	2	2	4
		Constituintes Origem Animal		-	
Suínos Engorda/Acabamento – Explorações Pecuárias		B-Agonistas	4	4	8
		Quinoxalinas		-	
		Constituintes Origem Animal		-	
Aquicultura (Pisciculturas)		DNA Ruminante	1	-	1
Galinhas Poedeiras – Fabricantes		Salmonella	3	-	3
		Constituintes Analíticos			
		Coccidiostáticos (resíduos)			
		Constituintes Origem Animal			
Frangos/ Crescimento – Fabricantes		Salmonella	1	-	1
		Coccidiostáticos (aditivos)			
		Constituintes Origem Animal			
Suínos Engorda/Acabamento - Fabricantes		Salmonella	1	-	1
		Constituintes Analíticos			
		Coccidiostáticos (resíduos)			
		Metais pesados (Mercúrio, Cádmio e Chumbo)			
		Constituintes Origem Animal			
Matérias Primas de Origem Vegetal (Fabricantes)	Outros Cereais e Subprodutos	Salmonella	2	-	2
	Milho e Derivados	Salmonella	1	-	1
Total			19	10	29

Análises Realizadas na ASAE					
Espécie Pecuária/ Material Vegetal		Pesquisas Analíticas (Parâmetros Testados)	N.º Amostras Previstas		N.º Amostras Realizadas
			Alimento Composto/ Matéria Prima	Água	
Frangos/ Crescimento – Fabricantes		Micotoxinas - Aflotoxinas	1	-	1
		Dioxinas e PCB's análogos de Dioxinas			
Suínos de Engorda/Acabamento – Fabricantes		Micotoxinas - Aflotoxinas	1	-	1
		Dioxinas e PCB's análogos das Dioxinas			

Matérias Primas de Origem Vegetal (Fabricantes)	Outros Cereais e Subprodutos	Micotoxinas - Aflotoxinas	2	-	2
	Milho e Derivados		1	-	1
		Total	5	-	5

Análises Realizadas na NEOTRON					
Espécie Pecuária/ Material Vegetal	Pesquisas Analíticas (Parâmetros Testados)	N.º Amostras Previstas		N.º Amostras Realizadas	
		Alimento Composto/ Matéria Prima	Água		
Frangos – Crescimento/ Acabamento – Exploração	Nitrofuranos	2	2	4	
Aquicultura	Nitrofuranos	1	-	1	
	Cloranfenicol				
Galinhas Poedeiras – Fabricantes	Micotoxinas – Ocratoxina	1	-	1	
	Resíduos de Antibióticos				
Frangos – Crescimento/ Acabamento – Fabricantes	Micotoxinas – Ocratoxina	1	-	1	
	Resíduos de Antibióticos				
Suínos de Engorda/ Acabamento – Fabricantes	Micotoxinas – Ocratoxina, Deoxinivalenol e Zearalenona	1	-	1	
	Resíduos de Antibióticos				
Matérias Primas de Origem Vegetal	Outros Cereais e Subprodutos	2	-	2	
	Milho e Derivados	1	-	1	
		Total	9	2	11

No que diz respeito aos controlos documentais foram detetadas algumas não conformidades que foram alvo de adequado e imediato tratamento no próprio ato de vistoria.

Actividades	Existências*	N.º de controlos executados	N.º de não conformidades detetadas	Tipo de não conformidades detetadas	Medidas corretivas
Explorações pecuárias	Não aplicável **	17	5	4 – Inexistência de registos documentais. 1 – Condições não adequadas de armazenamento.	Informação direta no local para melhoria da situação.
Industriais de alimento composto	2	1	0	-	-
Fabricantes de alimento medicamentoso (FAM) ***	1	1	0	-	-
Produtor de subprodutos e derivados de origem vegetal	3	2	0	-	-
Distribuidor de alimentos para animais	13	4	0	-	-
Transportadores de alimentos para animais	2	1	0	-	-

Retalhistas de alimentos para animais de criação	19	3	1	Não existência de local para alimentos não conformes.	Informação direta no local para melhoria da situação.
Total	40	29			

* Planificado a partir do SIPACE ** Amostra da Condicionabilidade *** Industriais e autoprodutores

5.2 Produção de leite com destino à transformação e consumo

2018	N.º de Produtores	Leite Vendido (Litros)	Leite Comprado (Litros)		
			SANTOQUEIJO	REQUEJEMA	FÁBRICA MASSA
Janeiro	28	139 800,50	115 390,50	24 410,00	0,00
Fevereiro	28	127 909,00	10 845,00	19 455,00	0,00
Março	27	140 991,50	119 531,50	21 460,00	0,00
Abril	27	138 963,50	118 658,50	20 305,00	0,00
Mai	28	169 526,00	140 305,00	29 221,00	0,00
Junho	28	169 484,50	142 715,50	26 769,00	0,00
Julho	28	176 635,00	148 360,00	28 275,00	0,00
Agosto	29	174 814,00	147 649,00	26 205,00	960,00
Setembro	29	153 365,00	127 574,00	24 871,00	920,00
Outubro	27	154 029,50	125 664,50	27 505,00	860,00
Novembro	24	145 976,50	119 316,50	25 780,00	880,00
Dezembro	25	147 930,00	123 615,00	23 465,00	850,00
Total		1 839 425,00	1 537 234,00	297 721,00	4 470,00

III. Ações Diversas

1. Ações de sensibilização

1.1 “O que eu preciso saber sobre o meu animal de companhia”

Deu-se continuidade ao projeto “O que eu preciso saber sobre o meu animal de companhia”, com o objetivo de sensibilizar e consciencializar, sobretudo os alunos do primeiro ciclo de ensino, para o tema do abandono e dos maus tratos infligidos aos animais de companhia.

Os alunos que participaram nestas ações de sensibilização demonstraram um grande interesse nos temas abordados, com destaque para a distinção e caracterização das várias espécies de animais de companhia, sobretudo para as mais comuns como o cão e o gato, as suas condições de adoção, alojamento, alimentação, higiene, cuidados médico-veterinários e as regras que visam uma detenção consciente e responsável desses animais.

Este projeto continuou a contar com a colaboração dos médicos veterinários Pedro Delgado, João Carlos Dória, Graça Gomes, Mariana Afonso e Tânia Ornelas, em representação da Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Médicos Veterinários, que tiveram a seu cargo as diversas ações de sensibilização.

Em 2018, o programa abrangeu 13 escolas, num total de 1202 alunos.

2. Controlos de Condicionalidade Animal

Exploração	Marca Exploração	Concelho	Freguesia	Espécie
Manuel Sousa de Agrela	PTZEJ80	Calheta	Estreito da Calheta	Bovina
Manuel Estevão da Silva	PTZBA33	C.ª de Lobos	Curral das Freiras	Bovina
Manuel Luís Spinola de Sousa	PTZIB15	Machico	Sto. António da Serra	Bovina
Isidro Gonçalves Perrigil	PTZDA31	Ponta do Sol	Canhas	Bovina
Luís Miguel Rodrigues Pereira	PTZDF30	Ponta Sol	Ponta do Sol	Bovina
Fernando Andrade de Jesus	PTZDD23	Ponta do Sol	Ponta do Sol	Bovina
Roberto dos Santos Cabral	PTZDH41	Ponta do Sol	Ponta do Sol	Bovina
José Marinha Caldeira Menezes	PTZFG09	Porto Moniz	Seixal	Bovina
Isidro Valerio Goes Mendonça	PTZLA06	Porto Santo	Porto Santo	Caprina
Gilberto Pestana Fernandes	PTZCG04	Ribeira Brava	Campanário	Bovina
António Emílio Nunes Vieira	PTZJF78	Santa Cruz	Santa Cruz	Ovina
Bovimadeira - Exploração de Bovinos da Madeira, Lda	PTZJC79	Santa Cruz	Sto. António da Serra	Bovina
Zino - Consultadoria e Prestação de Serviços Lda	PTZJE08	Santa Cruz	Sto. António da Serra	Ovina
César dos Santos Gerardo de Andrade	PTZH566- R	Santana	São Jorge	Bovina
Manuel Carlos de Sousa Nóbrega	PTZHO52-R	Santana	São Jorge	Bovina
Jacinto Fernandes dos Santos	PTZGB50	São Vicente	Ponta Delgada	Bovina
Exploração de Gado Esmoitada	PTZGD56	São Vicente	São Vicente	Bovina
N.º de explorações controladas - 17				

3. Feira do Gado do Porto Moniz

De 13 a 15 de julho, teve lugar a 63.^a edição da Feira Agropecuária do Porto Moniz, vulgarmente designada como a “Feira do Gado”, com o êxito que a caracteriza.

Trata-se de um certame que pretende acolher anualmente o que de melhor se faz no sector primário e durante os três dias do evento ali acorreram largos milhares de visitantes, entre eles muitos emigrantes que nesta altura do ano se encontram na sua terra natal a passar as suas férias estivais.

Nesses dias, ocorreram diversas atividades, desde ações de sensibilização direcionadas para o público infantil, que este ano teve um espaço próprio, passando pelo tradicional leilão de gado e a tosquia de ovelhas.

Segundo o Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Dr. José Humberto de Sousa Vasconcelos, nos últimos três anos o Governo Regional já investiu mais de 600 mil euros na requalificação do recinto onde decorre a Feira Agropecuária do Porto Moniz, melhorando as condições oferecidas aos expositores e visitantes, nomeadamente através da renovação dos diversos espaços de exposição e dos acessos.

O governante também anunciou a recuperação e requalificação da Estação Zootécnica da Madeira, situada nas Portas da Vila, Porto Moniz, com inauguração em princípio prevista para 2019.

Previamente à realização do evento, ocorreram as habituais concentrações de gado, para seleção e classificação do gado que iria ser apresentado no certame. O júri foi constituído por médicos veterinários e engenheiros zootécnicos que desempenham funções na Direção Regional de Agricultura, tendo a seleção dos animais da espécie bovina ocorrido em freguesias do concelho do Porto Moniz e do concelho da Calheta.

Quanto à Feira propriamente dita, estiveram presentes em exposição cerca de 31 bovinos, acrescido dos animais de três empresas e dos serviços oficiais. Estiveram expostos, ainda, coelhos, aves, ovinos e suínos, de cerca de 19 produtores, além da já habitual exposição de aves exóticas, além de animais pertencentes à SRAP.

Este ano foi criado um espaço próprio para as crianças, de forma a pintarem desenhos de animais, expondo-se, ainda, os trabalhos apresentados pelas crianças de várias escolas na sequência do tema “Um Animal, Um Amigo”. Aliás, neste mesmo espaço, foram apresentados os resultados da iniciativa promovida ao longo do ano letivo pela SRAP/DRA em parceria com a Delegação Regional da Madeira da OMV, sobre o tema “O que eu preciso de saber sobre o meu animal de companhia?”.

Integrado no seu programa, realizou-se pela primeira vez nesta Região uma prova de “Mondioring”, com o tema “Do Mar à Serra”, um desporto que testa as capacidades e habilidades dos canídeos que nela participam e que conta com o reconhecimento do Clube Português de Canicultura, abrindo oficialmente a época 2018/2019 do campeonato nacional desta modalidade. Estas provas englobam exercícios de obediência, exercícios de salto e exercícios de mordida, que se realizam num recinto vedado, com diverso material.

Apresentaram-se à prova 5 cães e respetivos condutores, sendo que três animais viajaram, propositadamente, do território continental para participarem. Os cães distribuíram-se por dois graus de exigência, incluindo o mais

exigente. A prova contou com a participação de um júri internacional, Sr. Celso Alves, cativando a atenção de muitos espetadores. A organização desta prova esteve a cargo da SRAP/DRA, incluindo esta Divisão, contando com o apoio de outras entidades.

A animação musical, com artistas de música ligeira, banda de música e grupos de folclore, sem esquecer os tradicionais “comes e bebes”, foram também motivo de grande procura por parte dos visitantes ao longo dos três dias da Feira.

Este certame terminou no domingo, com a visita do Presidente do Governo Regional, tendo participado na Missa Campal e na entrega dos prémios aos melhores produtores de animais e restantes expositores.

4. Publicações no portal de Divulgação de Informação do Comércio Agroalimentar da Direção Regional de Agricultura (DICA)

Em 2018, publicaram-se na revista digital de Divulgação de Informação do Comércio Agroalimentar – DICA, da Direção Regional de Agricultura, com o endereço eletrónico <https://dica.madeira.gov.pt/>, 44 artigos, nos quais se incluem Artigos de Autor, Editais, Avisos e Notas Informativas, relacionados com o conteúdo funcional da DSAV/DPVP.

Edição N.º	Data	Publicações
256	2018-01-10	A silagem
257	2018-01-17	Um sucesso a dar continuidade em 2018! - balanço da iniciativa e novas ações - “O que eu preciso de saber sobre o meu Animal de Companhia?”
257	2018-01-17	Febre Catarral Ovina ou Doença da Língua Azul
259	2018-01-31	NOTA INFORMATIVA - Nota Informativa n.º 1/2018/PSA
263	2018-02-28	AVISO – Vacinação antirrábica e identificação eletrónica no Concelho do Funchal
269	2018-04-11	Alerta aos apicultores – Loque americana
269	2018-04-11	Aviso sobre a Declaração de Existências de Suínos
272	2018-05-02	As obrigações dos produtores pecuários
274	2018-05-16	Estudo sobre a prevalência de zoonoses e outras patologias nos animais errantes
275	2018-05-23	NOTA INFORMATIVA – Peste Suína Africana
275	2018-05-23	ALERTA – A Aethinose – alerta aos Apicultores
277	2018-06-06	EDITAL – Febre Catarral Ovina ou Doença da Língua Azul
278	2018-06-13	Visita de trabalho à RAM da Associação de Criadores de Bovinos da Raça Limousine
279	2018-06-20	A produção de codornizes
281	2018-07-04	NOTA INFORMATIVA – Febre Aftosa no Mundo e medidas preventivas para Portugal
285	2018-08-01	A importação de abelhas - ALERTA
286	2018-08-08	AVISO – Declaração de Existências de Suínos em agosto
288	2018-08-22	AVISO – Plano de controlo e erradicação da Doença de Aujeszky em agosto
289	2018-08-29	NOTA INFORMATIVA – Normas de bem-estar no transporte rodoviário de animais
290	2018-09-05	Critérios de avaliação do estado de frescura do pescado
290	2018-09-05	Saiba mais sobre a Peste Suína Africana
292	2018-09-19	Peste Suína Africana – DGAV aumenta o nível de alerta
294	2018-10-03	A produção de avestruzes

294	2018-10-03	AVISO – Aumento do nível de alerta preventivo da Peste Suína Africana
298	2018-10-31	NOTA INFORMATIVA – Febre Catarral Ovina ou Doença da Língua Azul
299	2018-11-07	INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL – Peste Suína Africana - recomendações
305	2018-12-19	O parasitismo na produção pecuária - Helminthoses
305	2018-12-19	Bem-estar de animais de companhia na Escola Agrícola da Madeira

5. Outras publicações/divulgações

A DPVP, continua a promover a divulgação de regras de execução e de boas práticas através do correio eletrónico.

As entidades-alvo foram essencialmente os municípios, as juntas de freguesia, as casas do povo, os médicos veterinários clínicos e respectivo Conselho Regional da Ordem, as corporações da PSP e da GNR, as associações privadas de proteção animal, etc.

No âmbito da colaboração informal que há diversos anos vem-se verificando com o sítio www.vetbiblios.pt continua-se a manter uma página da web com a lista atualizada dos animais de companhia desaparecidos e recuperados, ao qual foi acrescida uma página com a lista dos CAMV, bem como outra com a lista dos alojamentos para animais de companhia autorizados na RAM.

IV. Recursos

1. Recursos Humanos

No ano em referência, a DPVP teve afetos aos seus serviços os colaboradores seguintes:

Nome	Categoria Profissional	Formação académica	Obs.
Ana Sílvia dos Santos	Técnico Superior	Engenharia Zootécnica	Sede - Funchal
Filipa Isabel de Freitas Correia Delgado**	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Chefe de Divisão
Florinda Rosa Coelho Perestrelo dos Santos*	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Sede - Funchal
João Carlos dos Santos de França Dória	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Sede - Funchal
Maria Graça de F. C. da Silva Lemos Gomes	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Sede - Funchal
Maria Paula Correia da Cruz e Silva	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Sede - Funchal
Mariana Boaventura Vela de Ornelas Afonso	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Sede - Funchal
Paulo Filipe Freitas Rodrigues	Técnico Superior	Engenharia Agronómica	Sede - Funchal
Pedro Manuel Fontes Teles de Sampaio	Técnico Superior	Engenharia Zootécnica	Sede - Funchal
Pedro Miguel Alves Delgado	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Transferido para a DRP
Sara Maria da Câmara Babau	Técnico Superior	Ciências da Cultura	Sede - Funchal
Sílvia Cristina Sousa Silva	Técnico Superior	Eng.º de Produção Animal	Sede - Funchal
Susana Fabíola C. Fernandes Cardadeiro	Técnico Superior	Engenharia Zootécnica	Transferido para a DRP
Cidália Valéria Silva Gomes Gouveia	Coordenador Técnico	Geral	Sede - Funchal
João de Andrade	Coordenador Técnico	Geral	Sede - Funchal
Maria Graça Costa Figueira Jesus	Coordenador Técnico	Geral	Sede - Funchal
Maria Joana Jardim Brazão Rodrigues	Coordenador Técnico	Geral	EZM – Porto Moniz
Ana Maria Ribeiro Fernandes	Assistente Técnico	Geral	COM – Santana
Ana Paula da Silva Rodrigues Gomes	Assistente Técnico	Geral	Sede - Funchal
António Martinho Freitas Rodrigues	Assistente Técnico	Geral	DSDA – Santana
Clotilde Iolanda da Luz Gonçalves Faria	Assistente Técnico	Geral	Sede - Funchal
José António Nunes Nóbrega	Assistente Técnico	Geral	Sede - Funchal
Juvenal Jardim Brazão	Assistente Técnico	Geral	EZM – Porto Moniz
Lina Marta Mendonça Dionísio Rebolo	Assistente Técnico	Geral	Sede - Funchal
Maria Teresa Jardim Farinha Brazão	Assistente Técnico	Geral	EZM – Porto Moniz
Yolanda de Gouveia Pestana Nunes	Assistente Técnico	Geral	Sede - Funchal
Ana Maria Mendonça	Assistente Operacional	Geral	COM – Santana
António Evangelista Ferreira Delgado	Assistente Operacional	Geral	EZM – Porto Moniz
Cesário Caldeira Sousa	Assistente Operacional	Geral	EZM – Porto Moniz
Dionísio Marques Mendonça	Assistente Operacional	Geral	COM – Santana
Elda Azevedo Teixeira	Assistente Operacional	Geral	COM – Santana
Gabriel Isidro Rodrigues Gomes	Assistente Operacional	Geral	COM – Santana
José António Luís Ferreira	Assistente Operacional	Geral	COM – Santana
José António Martins Florença	Assistente Operacional	Geral	COM – Santana
José Silva Sousa	Assistente Operacional	Geral	Destacado no IDRAM
Manuel Jardim Rodrigues	Assistente Operacional	Geral	COM – Santana
Manuel Jesus Barreto	Assistente Operacional	Geral	EZM – Porto Moniz
Maria Cecília Ribeiro Fernandes	Assistente Operacional	Geral	COM – Santana
Maria Clemenciana Lima Ponte	Assistente Operacional	Geral	EZM – Porto Moniz
Maria José Sousa Ferraz Sousa	Assistente Operacional	Geral	EZM – Porto Moniz
Maria Paz Jardim Brazão	Assistente Operacional	Geral	DRA/DSMA
Maria Rodrigues Lucas Ponte	Assistente Operacional	Geral	COM – Santana
Mário Ornelas Leça	Assistente Operacional	Geral	COM – Santana

*Licença sem vencimento ** Deslocada da DIVA a 15 Out 2018

2. Recursos Materiais

A DPVP não possui viaturas próprias, pelo que a partir de meados de 2016 o transporte do pessoal que executa os diversos serviços externos passou a ser antecipadamente requisitado à Gestão de Frota.

Deste modo, os serviços externos são, sempre que possível, programados na semana anterior à sua execução. No entanto, importa referir que por diversas vezes estes serviços foram confrontados com alguns constrangimentos que impediram a execução atempada dos mesmos, entre os quais destacamos a não atribuição de viatura a alguns pedidos e o não cumprimento escrupuloso com o horário previamente estabelecido (hora de saída).

Conclusão

Tendo consciência de ser uma tarefa permanente, que se mantém ao longo do tempo, o acompanhamento e execução dos designados “licenciamentos pecuários” é algo que nos orgulhamos de poder considerar como tendo evoluído favoravelmente, graças ao frutuoso e empenhado trabalho dos técnicos envolvidos nesse propósito.

Além disso, gostaríamos de sublinhar o trabalho desenvolvido junto das escolas, por alguns médicos veterinários da DPVP, com a colaboração do Conselho Regional da Ordem dos Médicos Veterinário, que procuraram sensibilizar um grupo etário entre os 3 e os 11 anos, bem como os educadores que os acompanham, para os cuidados de bem-estar dos animais de companhia e lazer, que resultará numa apresentação final de trabalhos executados pelos alunos a propósito deste tema.

São principais objetivos da DPVP para o próximo ano continuar a executar e desenvolver as atividades em curso, tais como a execução dos Planos de Sanidade Animal, no que se refere à Tuberculose, Brucelose e Leucose Enzoótica Bovina, nos ruminantes.

Conscientes do papel e importância que tem vindo a assumir o SIRA-RAM, nomeadamente em matéria de controlo dos microchips dos animais de companhia e a sua relação com o respectivo detentor/proprietário, bem como o nível de solicitação que estes serviços têm sido alvo por parte quer dos médicos veterinários identificadores, quer pelas entidades oficiais com competências nesta matéria, é nosso propósito dotar este serviço de mais e melhores recursos humanos e materiais.